



RESOLUÇÃO Nº 9, de 13 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o ano de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 2.114, de 19 de agosto de 2004,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do COMSEA, realizada no dia 13 de novembro de 2024, conforme Ata nº 151,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões do COMSEA para o exercício de 2025.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas terças-feiras, que recairão nas datas: 18/02, 01/04, 03/06, 05/08, 07/10 e 18/11, sendo todas com início às 14 horas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 13 de novembro de 2024.

Joseleia Ribeiro – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COMSEA.